



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0199550-58

CNM: 83238.2.0199550-58

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

199.550/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 199.550

[Assinatura]

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 03 (três), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAULO ZINHER, situado à Rua Torino, nº 53 e Rua Paulo Zinher, nº 90, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a Rua Paulo Zinher, sendo a terceira e última unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 40,00 m²; área de terreno de uso exclusivo de 68,40 m², sendo 40,00 m² de área de implantação da construção e 28,40 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 68,40 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,2850 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote nº 28 (vinte e oito), da Quadra nº 69 (sessenta e nove), da Planta MORADIAS DA ORDEM, situado no Bairro Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma regular, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Torino; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com a Rua Paulo Zinher, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 27 e na linha de fundos onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 29; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 240,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: JURACY PAZINI MOREIRA e sua mulher LAURENE DESCHAMPS MOREIRA, brasileiros, casados, em 15/10/1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor e bancária, portadores, ele da C.I. nº 3.125.102-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 449.343.519-49, ela da C.I. nº 2.093.460-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 428.964.609-34, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 3315 - Boqueirão, nesta Capital; VALDEMAR JOSÉ CEQUINEL e sua mulher BERNADETH NIVAIR DELSOTTI CEQUINEL, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.224.518-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 201.959.589-34, ela da C.I. nº 1.178.504-2-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 360.110.619-15, residentes e domiciliados à Rua João Diório, nº 445 - Tatuquara, nesta Capital e LUIZ TADEU GARBI DA SILVA e sua mulher MARGUIT ROTRAUDT GARBI DA SILVA, brasileiros, casados, em 05/01/1980, sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro e do lar, portadores, ele da C.I. nº 767.375-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.857.709-59, ela da C.I. nº 1.374.254-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 246.988.309-15, residentes e domiciliados à Rua Pedro Baggio, nº 96 - Água Verde, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula nº 193.700, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2018. (a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/199.550 - Prot. 572.677, de 17/01/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SPH com

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
199.550

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRltJkfpdFrezuT2OOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0199550-58

CNM: 83238.2.0199550-58

CONTINUAÇÃO

Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1741089-2, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 05 de janeiro de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, JURACY PAZINI MOREIRA e sua mulher LAURENE DESCHAMPS MOREIRA; VALDEMAR JOSÉ CEQUINEL e sua mulher BERNADETH NIVAIR DELSOTTI CEQUINEL e LUIZ TADEU GARBI DA SILVA e sua mulher MARGUIT ROTRAUDT GARBI DA SILVA, já qualificados, **VENDERAM a FABIO ROBERTO**, vigia, portador da C.I. nº 7.353.112-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 029.684.229-01 e **MARIA DO SOCORRO SILVA**, do lar, portadora da C.I. nº 14.217.096-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 851.597.353-72, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados à Rua Joaquim da Costa Ribeiro, nº 1860, casa 2 B - Bairro Alto, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais), mediante financiamento concedido; R\$18.106,00 (dezoito mil cento e seis reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; R\$5.442,58 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com recursos próprios e o restante de R\$4.551,42 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 1416/2018, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 22/01/2018. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2018. (a)

maíne

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/199.550 - Prot. 572.677, de 17/01/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1741089-2, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 05 de janeiro de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, FABIO ROBERTO e MARIA DO SOCORRO SILVA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$111.900,00 (cento e onze mil e

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRltJkfPdFrezuT2OOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0199550-58

RUBRICA

RB

FICHA

199.550/ 02F

CONTINUAÇÃO

novecentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 25 de janeiro de 2018. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2018. (a)

madrie

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

RB

AV-3/199.550 - Prot. 884.347, de 04/05/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 20/04/2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, **FÁBIO ROBERTO** (CPF/MF nº 029.684.229-01) e **MARIA DO SOCORRO SILVA** (CPF/MF nº 851.597.353-72), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 17050/2026, sobre o valor de R\$159.831,81, em 15/04/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000012906548-5 no valor de R\$319,66, em 20/05/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSN: R\$23,99. Selo: R\$8,00) Dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2026. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

GHSC.

[Assinatura]

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRltJkfPdFrezuT2OOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0199550-58

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 199.550, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 26 de maio de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRltJkfPdFrezuT2OOF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCEYK-KAEYY-YAQRM-R96BR>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRltJkfPdFrezuT2OOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

